



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.359
De 04 de abril de 2017

Outorga Permissão de Uso de monitor fetal cardiotocógrafo à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA ARARAQUARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, art. 112, XVIII, art. 126, I, “j” e art. 131, §3º;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.986.862/0001-40, com sede na Rua Carlos Gomes, 1610, nesta cidade, a **Permissão de Uso do bem móvel municipal consistente em 01 (um) monitor fetal cardiotocógrafo, registrado no patrimônio Municipal sob nº PMA 52618.**

Parágrafo Único. A conservação e manutenção do bem descrito no caput deste artigo serão responsabilidade da Permissionária, a qual responderá por perdas e danos em caso de perdimento do mesmo.

Art. 2º A Permissão de Uso de que trata este Decreto valerá por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

momento se a Permissionária utilizar o bem para fim diverso daquele que se destina, ou ainda, se ceder o uso a terceiros, sob qualquer hipótese.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 010.161/2017 - ("MVA/PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 11/abril/17 - Ano 112 – Nº 86.